



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO DE 2026
– folha 06

Ata aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 20h00 (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, reuniram-se, sob a Presidência da Vereadora Maria Noélia da Silva Pereira, em Sessão Ordinária, os senhores e senhoras vereadores, estando presentes 08 (oito) vereadores, ficando constatada a ausência do Vereador Jacinto Costa Moraes, conforme registro de presença.

Foi confirmado pela Presidente da Casa Legislativa a existência de quórum legal, em obediência ao que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, razão pela qual declarou, em nome de Deus e do povo de Bom Princípio do Piauí, aberta a sessão.

Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a leitura da ata anterior, que, após lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e devidamente assinada.

Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura do expediente, constando: Ofício nº 08/2026, encaminhando os Autógrafos nº 01/2026 e nº 02/2026, referentes aos Projetos de Lei aprovados em sessão ordinária anterior, para fins de sanção ou veto; Ofício nº 07/2026, encaminhando solicitação de providências referente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Carnaúba Baixa e Ofício nº 09/2026, encaminhando requerimentos aprovados em sessão.

Foi procedida, ainda, a leitura do Requerimento nº 04/2026, de autoria da Presidente Maria Noélia da Silva Pereira, com solicitação de levantamento de dados oficiais sobre crianças e adolescentes com deficiência no Município de Bom Princípio do Piauí, e do Requerimento nº 05/2026, de mesma autoria, que solicita informações detalhadas acerca da execução do Programa Bolsa Família Municipal - BFM, fundamentado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, visando subsidiar a função fiscalizatória do Poder Legislativo.

No uso da palavra o Vereador Railson Souza da Costa, destacou a importância do Projeto de Indicação ao Executivo, relacionado a kits Escolares para alunos da rede pública do município, pedindo apoio dos colegas vereadores para aprovação da matéria.

No uso da palavra no Grande Expediente o Vereador Pedro Fontenele Teixeira, que saudou a todos, desejando um bom início dos trabalhos legislativos, destacando a importância do Projeto Água Doce, implantado na localidade Campos de Umarizeiras, podendo ser estendido a outras localidades. Manifestou, ainda, preocupação quanto ao quórum da sessão, apontando possível insegurança jurídica nas deliberações em razão da ausência de parlamentar.

Na sua fala, o Vereador Jailson de Souza Galeno, na condição de Presidente da Comissão de Finanças, informou a devolução de projeto ao Executivo por inconsistência formal, bem como destacou a existência de ação judicial relacionada ao piso do magistério.

A Presidente Maria Noélia da Silva Pereira, em relação à fala do Vereador Pedro Fontenele Teixeira, esclareceu que a nulidade de atos é competência do Poder Judiciário, reafirmando a existência de quórum legal e a regularidade das votações, além de registrar a existência de ação civil pública referente ao piso salarial do magistério, com indícios de descumprimento da legislação. Ressaltou, ainda, que a atuação da Câmara está fundamentada em documentos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



- Folha 07

e provas, reafirmando o compromisso com a fiscalização, a legalidade e a defesa dos direitos dos servidores públicos.

No horário das lideranças, fizeram uso da palavra: o Vereador Jailson de Souza Galeno, que destacou a atuação fiscalizatória dos vereadores e mencionou manifestações públicas relacionadas às denúncias apresentadas, ressaltando que os fatos se encontram sob análise dos órgãos competentes e o Vereador Pedro Fontenele Teixeira, que abordou a questão do piso do magistério, a necessidade de segurança jurídica nas votações e a responsabilidade do município quanto a gestões anteriores.

Ainda no Grande Expediente, fez uso da palavra o Vereador José Carlos Machado Pereira Junior, que reafirmou o papel fiscalizador do Legislativo, destacando a necessidade de independência parlamentar e acompanhamento das ações administrativas.

Fez uso do Pequeno Expediente o Vereador Márcio Antonio Fontinele Veras, que destacou o compromisso com a defesa dos servidores públicos, especialmente dos professores, ressaltando a importância do diálogo e do respeito entre os parlamentares.

Ao final das falas dos parlamentares, deu-se prosseguimento à Ordem do Dia. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 04/2026, que trata do levantamento de dados sobre crianças e adolescentes com deficiência no município, sendo o mesmo reprovado pelos Vereadores Pedro Fontenele Teixeira, Antonia Lúcia Figueredo Mariano, Germarcio Araújo de Albuquerque e Márcio Antonio Fontinele Veras.

Na sequência, foi colocado em votação o Requerimento nº 05/2026, referente ao Programa Bolsa Família Municipal, sendo também reprovado pelos vereadores acima citados.

Foram encaminhados às comissões competentes o Projeto de Indicação nº 05/2026, que propõe o fornecimento de material escolar para alunos de baixa renda do Município de Bom Princípio do Piauí, e o Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, que trata da obrigatoriedade de placas informativas em obras públicas no município.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

P ressalva: A ausência do ver. Jacinto Costa Moraes
dar-se em decorrência de ausência judicial.

Maria Nélia da Silva Pereira

~~Antonio Fontenele Veras~~ - Digo ~~Antonio Fontenele Veras~~

GERMARCIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE

Jailson de Souza Galeno

Railson Souza da Costa

Antonia Lúcia Figueredo Mariano

Pedro Fontenele Teixeira
José Carlos Machado Pereira